

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO 37/2025

Credenciamento 01/2025

Prestação de Serviços de Gestão de Redes – Lote 01

SAP 07/2025

Protocolo nº 24.427.734-9

A **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.184.969/0001-77, com sede no Canal da Música à Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício Sr. **Leonardo Fajgenbaum Feiges**, inscrito no CPF nº 083.006.139-86, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11.268 de 19 de setembro de 2025, publicado na Edição nº 11.990 de 19 de setembro de 2025 do Diário Oficial do Estado do Paraná e a empresa **CRITICAL MASS COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.533.529/0001-76, com sede na Rua Henrique Schaumann, 270, andar 7 parte E, Pinheiros-SP, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Cristina Moretti**, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.531.597-34, rescindem, de forma bilateral, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO

1.1. O objeto do presente contrato terá sua execução encerrada em 31 de dezembro de 2025, sendo considerado dezembro de 2025 como o último mês de execução das atividades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Este contrato permanecerá vigente até o dia 20 de janeiro de 2026, prazo suficiente para o envio dos relatórios de execução, emissão de nota fiscal e pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esta rescisão ocorre de forma bilateral, sem penalidades contratuais e sem registro de inadimplementos de qualquer espécie.

O presente termo de rescisão bilateral é assinado eletronicamente pelas PARTES.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

juridico@grupoinpress.com.br

Assinado
CRISTINA MORETTI
76553159734
D4Sign



LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES

Diretor-Presidente em exercício

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

CONTRATANTE

CRITINA MORETTI

Sócia

CRITICAL MASS COMUNICACAO DIGITAL LTDA

CONTRATADA

Termo de Rescisão Bilateral ao contrato 37 2025 pdf

Código do documento 896aa01a-736a-4950-98ac-3c34b6a6224e



Assinaturas



CRISTINA MORETTI:76553159734

Certificado Digital

juridico@grupoinpress.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

16 Dec 2025, 19:16:26

Documento 896aa01a-736a-4950-98ac-3c34b6a6224e **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T19:16:26-03:00

16 Dec 2025, 19:17:52

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T19:17:52-03:00

16 Dec 2025, 19:19:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CRISTINA MORETTI:76553159734 **Assinou como parte** Email: juridico@grupoinpress.com.br. IP: 170.244.67.130 (170-244-67-130.flashfibra.net.br porta: 52086). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=CRISTINA MORETTI:76553159734. - DATE_ATOM: 2025-12-16T19:19:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8505851c41a2387d61b8f5045272b432cb05fcb59f82d93cd86e89ec1168676

(SHA512):fd613a06f0376116d72c0adee01e664c7accd89711437d1d3d258cad186bba846ae97b85a5700baf796d52df497811e0bfaf8635cb20299165a2b7ea4e8cd527

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Documento: **TermodeRescisaoBilateralaocontrato372025pdfD4Sign.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **D4s Servicos Em Tecnologia Ltda - Assinante: XXX.179.518-XX** em 16/12/2025 19:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 17/12/2025 14:50 Local: EPR/DAF.

Inserido ao protocolo **24.427.734-9** por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges** em: 17/12/2025 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: